



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2024

1 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente chamamento público para CREDENCIAMENTO de Comerciantes Ambulantes autônomos de doces e salgados e empresas licenciadas no município como “AMBULANTES” para comercialização de alimentação, lanches rápidos, petiscos e doces durante o **Carnaval de Rua de Campo Bom**, no dia 18/02/2024.

2 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas jurídicas e autônomos interessadas em prestar os serviços ao Município, deverão entregar os documentos indicados no item “**4. HABILITAÇÃO**” desse edital através do protocolo geral do Município, até a data de 15 de fevereiro de 2024, direcionados ao Departamento de Fiscalização, situada na Avenida Independência, nº 800, Andar térreo, Centro, em Campo Bom/RS, no horário das 12h30min às 18h30min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras.

3 – DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. A documentação será recebida via protocolo geral da Prefeitura Municipal ou Protocolo web.

4 - DA HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de habilitação o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Alvará de Licença de Ambulante do Município de Campo Bom;

4.1.2. Contrato Social e CNPJ no caso de Pessoa Jurídica;

4.1.3. CPF do Representante legal;

4.1.4. Alvará Sanitário atualizado;

4.1.5. Comprovação de regularidade com os débitos municipais;

4.1.6. Comprovação de regularidade do veículo automotor, trailer ou reboque.

5 - DA SELEÇÃO:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

5.1 Serão selecionados até 8 (oito) Comerciantes Ambulantes. Havendo mais inscritos do que vagas, será feito sorteio listando inclusive os suplentes.

5.2 Das 08 vagas disponíveis, fica pré-determinado a destinação de 01 (uma) vaga para veículos automotores grandes (ônibus, food trucks).

5.4 É obrigatório que os contemplados estejam em funcionamento antes do período de programação do evento.

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal